

Programa 12

DE APOIO AOS POVOS
INDÍGENAS



Projeto

São Francisco

Água a quem tem sede

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| 12. PROGRAMA DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS | 4 |
| 12.1. Introdução | 4 |
| 12.2. Justificativa | 5 |
| 12.3. Histórico | 6 |
| 12.4. Objetivos | 7 |
| 12.4.1. Objetivo Geral | 7 |
| 12.4.2. Objetivos Específicos | 7 |
| 12.5. Metas e Indicadores | 9 |
| 12.6. Público-Alvo | 17 |
| 12.7. Metodologia | 17 |
| 12.7.1 Subprograma de Infraestrutura e Proteção aos Povos Indígenas | 17 |
| 12.7.1.1 Articular e acompanhar a regularização fundiária das Terras Indígenas Pipipã e Tumbalalá | 18 |
| 12.7.1.2 Implantar e acompanhar a construção de infraestruturas habitacionais, banheiros e Postos de saúde para os povos indígenas | 18 |
| 12.7.1.3 Implantação de Centro de Capacitação e Treinamento Cultural e de Casas de Farinha, para os povos indígenas | 19 |
| 12.7.1.4 Fornecer materiais, equipamentos e veículos para os povos indígenas | 19 |
| 12.7.1.5 Realização de estudos para implantação de Projetos de Irrigação para os povos indígenas | 19 |
| 12.7.1.6 Implantar, adequar e ampliar os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para os povos indígenas | 19 |
| 12.7.1.7 Implantar e acompanhar a instalação de Poços para abastecimento de água dos povos indígenas | 20 |
| 12.7.1.8 Articular e acompanhar a elaboração e implantação de Projetos de piscicultura para os povos indígenas, considerando sua viabilidade técnica | 20 |
| 12.7.1.9 Articular e acompanhar a implantação, ampliação e recuperação de redes de energia elétrica nas terras indígenas | 20 |
| 12.7.1.10 Articular e acompanhar a recuperação e construção de vias de acesso terrestres que favoreça o acesso as terras indígenas | 20 |



| | | |
|----------------|---|-----------|
| 12.7.1.11 | Implementação de cais e reurbanização da orla da beira do rio que favoreça o acesso as terras indígenas | 21 |
| 12.7.1.12 | Articular e acompanhar a implantação de sistemas de telefonia móvel para os povos Indígenas..... | 21 |
| 12.7.1.13 | Implantação de viveiros de plantas medicinais..... | 21 |
| 12.7.1.14 | Elaboração de projeto de gestão integrada de resíduos sólidos e destinação final . | 21 |
| 12.7.2. | Subprograma de Capacitação em Organização Social e Gestão Produtiva | 21 |
| 12.7.2.1. | Detalhamento das Fases..... | 23 |
| 12.8. | Monitoramento e Avaliação..... | 39 |
| 12.9. | Elementos de Custo | 41 |
| 12.9.1. | Recursos Humanos | 41 |
| 12.9.2. | Recursos Materiais..... | 42 |
| 12.10. | Articulação Institucional | 43 |
| 12.11. | Interação com Outros Programas Ambientais | 44 |
| 12.12. | Legislação Aplicável e Requisitos Legais..... | 45 |
| 12.12.1. | Licenciamento Ambiental | 45 |
| 12.12.2. | Educação Ambiental | 47 |
| 12.12.3. | Política Indigenista..... | 47 |
| 12.13. | Referências Bibliográficas | 49 |
| 12.14. | Responsáveis Técnicos pela Elaboração | 50 |
| 12.15. | Anexos | 51 |



APRESENTAÇÃO

Este documento constitui-se na reestruturação do Programa de Desenvolvimento das Comunidades Indígenas, em sua versão original, o Programa levou em consideração as visitas realizadas nas terras indígenas de influência direta do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF e os documentos emitidos por estas organizações, no ano de 2005. Desta forma, o Programa foi estruturado em 03 (três) subprogramas: *Subprograma de Proteção das Comunidades Indígenas*; *Subprograma de Elaboração de Estudos Etnoecológicos* e o *Subprograma de Desenvolvimento das Comunidades Indígenas*.

Durante a execução deste Programa, diversas ações foram implementadas junto aos povos indígenas Truká, Pipipã, Tumbalalá e Kambiwá e outras ações foram objeto de articulação com parceiros intervenientes no sentido de viabilizar o seu desenvolvimento. Todavia, em junho de 2011, a partir de demandas dos povos indígenas e de solicitação da FUNAI, realizaram-se reuniões de repactuação com estas comunidades, que objetivaram avaliar a implementação do referido Programa e atualizar as ações previstas, resultando assim, na necessidade de reestruturação deste Programa.

Nesse sentido, o presente documento considerou as contribuições e a atualização das demandas dos povos indígenas, sendo organizado em dois subprogramas, o *Subprograma de Apoio aos Povos Indígenas* e o *Subprograma de Capacitação em Organização Social e Gestão Produtiva*, passando, o Programa a ser denominado de Programa de Apoio aos Povos Indígenas. Essa nova estruturação objetivou elencar os principais problemas enfrentados e as principais necessidades em termos de infraestrutura e capacitação e propor estratégias para a implementação destas ações, visando à melhoria nas condições de vida dos povos indígenas beneficiados e na manutenção de sua cultura e tradições.



12. PROGRAMA DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS

12.1. Introdução

O Programa de Apoio aos Povos Indígenas é parte integrante do Projeto Básico Ambiental do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF e contempla os povos indígenas residentes nas proximidades da área diretamente afetada pelo empreendimento, sendo eles os povos Truká, Pipipã, Tumbalalá e Kambiwá, que totalizam aproximadamente 9.600 pessoas.

Para sua reestruturação considerou-se como prioritário o uso das informações referentes à realidade atual dos referidos povos e as demandas apresentadas pelos mesmos, pactuadas com a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o empreendedor. Ressalta-se que o conhecimento dessa realidade foi possível a partir de diagnósticos realizados pelo empreendedor para as quatro etnias mencionadas, no ano de 2005, que possibilitou a elaboração de documentos denominados de Estudos Etnoecológicos. Esses estudos foram elaborados de forma participativa, respeitando a percepção indígena sobre sua realidade, os mesmos contemplaram os usos dos espaços territoriais, identificaram os possíveis impactos e as potencialidades existentes em seus territórios.

Como resultado da utilização das referidos preceitos obteve-se uma proposta de ação fundamentada nas principais necessidades indígenas em termos de infraestrutura e capacitação. Nesse sentido suas ações foram estruturadas em dois subprogramas: o *Subprograma de Apoio aos Povos Indígenas* e o *Subprograma de Capacitação em Organização Social e Gestão Produtiva*, que têm por objetivo principal o desenvolvimento de ações que visam contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas e minimizar os possíveis impactos decorrentes do empreendimento.

O Subprograma de Apoio aos Povos Indígenas tem como centro de atuação viabilizar a implantação das infraestruturas necessárias para otimizar os fatores relacionados a condição de vida dos povos indígenas contemplados por este PBA, tais como moradia, atendimento em saúde, educação e cultura, saneamento, produção agropecuária, energia elétrica e vias de acesso, apoiar o processo de regularização fundiária de seus territórios, bem como



propiciar o acesso a programas governamentais que contribuam com o bem estar de seus membros.

A proposta do Subprograma de Capacitação em Organização Social e Gestão Produtiva foi elaborada com base nos anseios das etnias indígenas, de forma a oportunizar a possibilidade de se tornarem agentes de transformação social capazes de interagir de forma propositiva nas realidades internas e externas de suas aldeias. Para tanto o subprograma baseou-se em uma proposta de intervenção única de organização social e produtiva, saúde, educação ambiental e comunicação social, buscando assim a integração de suas ações.

12.2. Justificativa

Conforme já mencionado o presente programa foi concebido com o intuito de mitigar e compensar os possíveis impactos negativos decorrentes da execução das obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco aos povos indígenas localizados nas proximidades de sua Área Diretamente Afetada - ADA, fundamentando-se na reafirmação dos direitos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam e na competência da União de demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens, de acordo com a Constituição Federal Brasileira.

Ressalta-se que a referida necessidade de compensação e mitigação de impactos decorre do fato de que durante o período de construção do canal, em função do volume de obras previstas, prevêem-se algumas interferências negativas passíveis de ocorrência com os povos indígenas, tais como o risco de acidentes, uma vez que a instalação de canais de adução em região próxima às áreas indígenas resultará na intensificação do tráfego, ou seja, no maior fluxo de veículos; o aumento da possibilidade de acesso à área por pessoas que desconhecem as especificidades culturais dos indígenas, podendo propiciar situações de desajustes sociais, tais como, alcoolismo e prostituição, uso e tráfico de drogas ilegais; o aumento de doenças infecto-contagiosas, como malária, dengue, DST e AIDS; valorização da área próxima aos canais em função da disponibilidade de água, aumentando a pressão econômica sobre as terras indígenas ainda não demarcadas.

Assim, considerando-se o referido contexto, bem como as reuniões de repactuação das ações e medidas mitigatórias, justifica-se a necessidade de desenvolvimento de ações junto



aos povos Truká, Kambiwá, Pipipã e Tumbalalá em dois eixos, sendo um deles voltado à implantação de infraestruturas residenciais e sociais e apoio na regularização fundiária e , o segundo relacionado com o desenvolvimento de ações de formação em organização social e gestão produtiva.

12.3. Histórico

Após a aprovação pelo IBAMA da versão original do presente programa ambiental e respectiva emissão da Licença de Instalação Nº 438/2007, de 23 de março de 2007, iniciou-se o desenvolvimento das atividades previstas pelo mesmo. A seguir será apresentada a síntese das ações já desenvolvidas junto aos povos indígenas.

Dentre as principais ações já efetivadas no âmbito do referidos programa, destaca-se a elaboração dos Estudos Etnoecológicos para as comunidades Truká, Tumbalalá, Pipipã e Kambiwá que objetivaram a realização de um diagnóstico situacional das terras indígenas abrangidas, bem como o detalhamento das potencialidades e alternativas econômicas, contemplando também, as relações de uso dos espaços territoriais pelos índios, destinados a subsidiar o planejamento das ações do programa nas referidas áreas.

Em 2007 foram realizadas reuniões com as nações indígenas Pipipã, Kambiwá, Tumbalalá e Truká, com o objetivo de promover a discussão sobre as ações relativas ao componente indígena do Projeto. Na oportunidade foram levantadas as demandas apresentadas pelos citados povos indígenas sendo as mesmas canceladas pela FUNAI.

Foram desenvolvidas ações de educação ambiental e de saúde junto aos trabalhadores alocados na região das terras indígenas, por meio da Execução do Programa de Treinamento e Capacitação de Técnicos da Obra em Questões Ambientais (PBA 05 do PISF) e do Programa de Controle da Saúde Pública (PBA 21 do PISF), visando reduzir as interferências das obras do PISF à população indígena.

Ainda em relação a atividades de educação ambiental e de saúde, as mesmas foram desenvolvidas junto aos povos indígenas contemplados por este Programa, por meio de parceria com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

No que se refere à regularização fundiária dos territórios indígenas foram elaborados os Estudos Antropológicos necessários para o reconhecimento da Terra Indígena Pipipã e



Tumbalalá, bem como respectiva gestão junto à FUNAI e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Nesse âmbito cabe destacar que em relação ao Território Indígena Tumbalalá o mesmo foi reconhecido em junho de 2009. O Estudo Antropológico da comunidade indígena Pipipã encontra-se em revisão, por solicitação da FUNAI.

Em relação à implantação das infraestruturas, previstas pelo *Subprograma de Desenvolvimento das Comunidades Indígenas* o empreendedor realizou um destaque orçamentário para a Fundação Nacional de Saúde que deu início a execução de postos de saúde e a construção de casas de alvenaria em substituição às de taipa nos territórios das quatro etnias atendidas por este programa. Cabe destacar que vem sendo priorizada a contratação de mão-de-obra indígena durante a execução das obras do PISF.

Ressalta-se que, por demanda dos povos indígenas contemplados pelo programa, no período de 17 a 20 de junho de 2011, foram realizadas reuniões com a participação dos referidos povos indígenas, da FUNAI, e do Ministério da Integração Nacional, objetivando atualizar as informações e repactuar as ações e medidas mitigatórias que foram acordadas em 2007.

12.4. Objetivos

12.4.1. Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento de ações relacionadas à implantação de infraestruturas, regularização fundiária e capacitações em organização social e gestão produtiva, que proporcionem aos povos indígenas Truká, Kambiwá, Pipipã e Tumbalalá, melhores condições de vida, autonomia socioeconômica e ambiental, de modo a compensar possíveis impactos decorrentes da instalação e operação Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF

12.4.2. Objetivos Específicos

- Viabilizar a implantação de sistemas de telefonia móvel para os povos indígenas Pipipã e Kambiwá;
- Fornecer materiais, equipamentos e veículos para os povos indígenas;



- Implantar e acompanhar a construção de infraestruturas habitacionais, postos de saúde, centro de capacitação e treinamento cultural, viveiros e de casas de farinha, para as quatro etnias indígenas;
- Promover a realização de estudos para implantação de projetos de irrigação para as quatro etnias indígenas;
- Implantar, adequar e ampliar os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as quatro etnias indígenas;
- Implantar e acompanhar a instalação de poços para abastecimento de água do povo indígena Kambiwá;
- Elaborar projeto de gestão integrada de resíduos sólidos e destinação final;
- Articular e acompanhar a elaboração e implantação de projetos de piscicultura considerando sua viabilidade técnica para o povo indígena Truká;
- Articular junto às concessionárias de energia elétrica a implantação, ampliação e recuperação de redes de energia elétrica nas terras indígenas Tumbalalá e Kambiwá;
- Viabilizar a recuperação e construção de vias de acesso terrestres que favoreçam o acesso as terras indígenas Truká;
- Viabilizar a implementação de um cais fluvial na Terra Indígena Truká;
- Apoiar e acompanhar a regularização fundiária das Terras Indígenas Pipipã e Tumbalalá;
- Articular e acompanhar a implementação de programas governamentais junto às quatro etnias indígenas;
- Realizar Ação Diagnóstica junto às para as quatro etnias indígenas em parceria com a equipe do Programa de Educação Ambiental (item 04 do PBA);
- Realizar oficinas temáticas que proporcionem a organização sócio-ambiental e a formação de câmara técnica de análise e elaboração de projetos;
- Realizar oficinas temáticas que promovam a formação de agentes sócio-ambientais;
- Realizar oficinas temáticas que proporcionem o desenvolvimento de projetos produtivos e ambientais;



- Promover a realização de evento sócioprodutivo para a culminância das ações de formação.

12.5. Metas e Indicadores



Quadro 12.1 – Objetivos específicos, metas e indicadores do Programa de Apoio aos Povos Indígenas.

| Objetivos específicos | Metas | Indicadores | Meio de Verificação |
|--|---|---|--|
| 1. Viabilizar a implantação de sistemas de radiofonia para os povos indígenas Pipipã e Kambiwá; | 1.1. Articular e acompanhar a instalação das torres de telefonia móvel para o povo indígena Pipipã; 1.2. Articular e acompanhar a instalação das torres de telefonia móvel para o povo indígena Kambiwá | <ul style="list-style-type: none"> – Número de articulações institucionais; – Número de Equipamentos instalados e em funcionamento. | <ul style="list-style-type: none"> – Documentação comprobatória de articulação com entidades afins ao atendimento das metas previstas; – Relatórios técnicos; – Registro Fotográfico. |
| 2. Fornecer materiais, equipamentos e veículos para as quatro etnias indígenas; | 2.1 Doação de veículo 4X4 a FUNAI, para respectiva transferência ao povo indígena Truká em substituição ao sistema de radiofonia demandado em 2007; 2.2 Doação de motor e equipamentos para casa de farinha da aldeia Caraíbas da terra indígena Pipipã; 2.3. Doação de equipamentos para subsidiar a gestão integrada de resíduos sólidos nos territórios Indígenas Truká, Tumbalalá, Kambiwá e Pipipã. | <ul style="list-style-type: none"> – Número de equipamentos e veículos doados. | <ul style="list-style-type: none"> – Documentação comprobatória de doação de equipamentos e veículos; – Relatórios técnicos; – Registro Fotográfico. |
| 3. Implantar e acompanhar a construção de infraestruturas habitacionais, postos de saúde, centro de capacitação e treinamento cultural, viveiros e de casas de farinha, para as quatro etnias indígenas; | 3.1. Articular e acompanhar a construção de 01 Posto de saúde na Ilha Assunção para o povo indígena Truká; 3.2. Articular e acompanhar a construção de 01 Posto de saúde na aldeia Caraíba para o povo indígena Pipipã; 3.3. Articular e acompanhar a reforma e melhorias dos Postos de saúde nas aldeias Faveleiro e Travessão do Ouro para o povo indígena Pipipã; 3.4. Articular e acompanhar a construção de 02 postos de saúde nas aldeias Perequito, Pereiro, Santa Rosa e Barracão da Retomada para o povo indígena Kambiwá. 3.5 Articular a construção de um posto de saúde para o povo indígena Tumbalalá. 3.6. Articular e acompanhar a reforma e melhorias do Posto de saúde na aldeia Baixa da Alexandra para o povo indígena Kambiwá; 3.7. Articular e acompanhar a construção de casas 125 de alvenaria para substituir as de taipas na terra indígena Truká. 3.8. Articular e acompanhar a construção de 40 casas de alvenaria em substituição as de taipa na terra indígena Tumbalalá. | <ul style="list-style-type: none"> – Número de articulações institucionais; – Número de Infraestruturas individuais e coletivas instaladas. | <ul style="list-style-type: none"> – Documentação comprobatória de articulação com entidades afins ao atendimento das metas previstas; – Relatórios técnicos; – Registro Fotográfico. |

| Objetivos específicos | Metas | Indicadores | Meio de Verificação |
|--|--|--|--|
| | <p>3.9. Articular e acompanhar a construção de 41 casas de alvenaria em substituição as de taipa na terra indígena Pipipã;</p> <p>3.10 Articular e acompanhar a construção de 52 unidades de banheiros em casas já existente na terra indígena Truká.</p> <p>3.11 Articular e acompanhar a construção de 230 unidades de banheiros, em casas já existentes na terra indígena Tumbalalá.</p> <p>3.12 Articular e acompanhar a construção de 54 unidades de banheiros em casas já existentes na terra indígena Pipipã.</p> <p>3.13 Articular e acompanhar a construção de 122 banheiros em casas já existentes na terra indígena Kambiwá.</p> <p>3.14 Articular e acompanhar a construção de 01 centro de capacitação e treinamento equipado com som, vídeo, parabólica, data show, DVD, cozinha industrial e Inclusão digital e acesso a internet e acervo bibliográfico em cada uma das terras indígenas Truká, Tumbalalá, Kambiwá e Pipipã;</p> <p>3.15 Articular e acompanhar a construção da infraestrutura física de casa de farinha e aquisição de equipamentos e prensa na Aldeia Baixa da Alexandra para o povo indígena Pipipã.</p> <p>3.16 Articular e acompanhar a implementação de Viveiros de Mudanças para os povos indígenas Truká, Tumbalalá, Kambiwá e Pipipã.</p> | | |
| <p>4. Realização de estudos para implantação de projetos de irrigação para as quatro etnias indígenas;</p> | <p>4.1 Articular e acompanhar estudo para a elaboração e implantação de projeto de irrigação e de sistemas de drenagem de solos nas terras indígenas Truká, Tumbalalá, Pipipã e Kambiwá;</p> <p>4.2 Articular e acompanhar a sistematização e recuperação dos solos da área irrigada da terra indígena Truká.</p> <p>4.3 Articular e acompanhar a realização de estudos dos impactos causados pelos drenos do projeto Pedra Branca na terra indígena Tumbalalá.</p> <p>4.4 Articular e acompanhar a execução de programa de treinamento para agricultores Truká e Tumbalalá no que se refere à operacionalização de sistemas de irrigação.</p> <p>4.5. Articular e acompanhar estudo para implantação de Projeto sustentável de fruticultura e apicultura para os povos indígenas Pipipã e Kambiwá.</p> | <ul style="list-style-type: none"> – Número de articulações institucionais; – Número de estudos concluídos; – Número de projetos implementados. | <ul style="list-style-type: none"> – Documentação comprobatória de articulação com entidades afins ao atendimento das metas previstas; – Relatórios técnicos; – Registro Fotográfico. |



| Objetivos específicos | Metas | Indicadores | Meio de Verificação |
|---|---|---|--|
| 5. Implantar, adequar e ampliar os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as quatro etnias indígenas; | <p>5.1. Articular e acompanhar a implantação de Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água na aldeia Lama e CRC da terra indígena Truká;</p> <p>5.2. Articular e acompanhar a ampliação dos sistemas de abastecimento de água implantados das aldeias da terra indígena Truká;</p> <p>5.3. Articular e acompanhar a Implantação de Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água nas aldeias Tumbalalás: Nossa Senhora do Pambu, Missão Velha, Porto da Vila (Pambu "C), bem como a ampliação do tratamento de água em Pambu "A";</p> <p>5.4. Articular e acompanhar a implantação dos sistemas de tratamento e abastecimento de água nas aldeias Pipipã: Caraibas, Travessão do Ouro, Capoeira do Barro, Jiquirí e Faveleira;</p> <p>5.5. Articular e acompanhar a elaboração e implantação de projeto para otimização do tratamento e abastecimento de água de todas as aldeias Kambiwá;</p> <p>5.6. Articular e acompanhar a elaboração e implantação de projeto de esgotamento sanitário na aldeia Tumbalalá Nossa senhora do Pambu.</p> | <ul style="list-style-type: none"> – Número de articulações institucionais; – Número de Sistemas de Tratamento e Abastecimento de Água implantados, adequados e ampliados. | <ul style="list-style-type: none"> – Documentação comprobatória de articulação com entidades afins ao atendimento das metas previstas; – Relatórios técnicos; – Registro Fotográfico. |
| 6. Implantar e acompanhar a instalação de poços para abastecimento de água do povo indígena Kambiwá; | <p>6.1. Articular e acompanhar a elaboração de estudos hidrogeológicos para definição locais propícios a instalação de poços tubulares profundos na terra indígena Kambiwá;</p> <p>6.2. Articular a perfuração e instalação de 04 poços tubulares profundos nas aldeias Kambiwá Barracão da Retomada, Baixa do Nazário, Serra do Periquito e Serra da Goela.</p> | <ul style="list-style-type: none"> – Número de articulações institucionais; – Número de Estudos hidrogeológicos concluídos; – Número de Poços Tubulares Profundos instalados. | <ul style="list-style-type: none"> – Documentação comprobatória de articulação com entidades afins ao atendimento das metas previstas; – Relatórios técnicos; – Registro Fotográfico. |
| 7. Promover a elaboração e implantação de projetos de piscicultura considerando sua viabilidade técnica para o | <p>7.1. Articular e acompanhar a elaboração de estudo da viabilidade técnica de projeto de piscicultura intensiva de espécies nativas para o povo indígena Truká;</p> <p>7.2 Articular e acompanhar a implantação do projeto de piscicultura na terra indígena Truká, incluindo treinamento sobre o desenvolvimento da atividade, caso seja verificada viabilidade técnica.</p> <p>7.2. Articular e acompanhar os procedimentos necessários para o beneficiamento e a comercialização da produção do projeto de piscicultura</p> | <ul style="list-style-type: none"> – Número de articulações institucionais; – Número de Estudos de viabilidade técnica concluídos; – Número de projetos de piscicultura implementados. | <ul style="list-style-type: none"> – Documentação comprobatória de articulação com entidades afins ao atendimento das metas previstas; – Relatórios técnicos; – Registro Fotográfico. |



| Objetivos específicos | Metas | Indicadores | Meio de Verificação |
|---|---|---|--|
| povo indígena Truká; | Truká, caso seja verificada viabilidade técnica. | | |
| 8. Articular junto às concessionárias de energia elétrica a implantação, ampliação e recuperação de redes de energia elétrica nas terras indígenas Tumbalalá e Kambiwá; | 8.1. Articular e acompanhar a recuperação e adequação da rede elétrica das Aldeias Tumbalalá: Salgado, São Miguel, Foice, Riachinho, Bom Passar e Maria Preta. 8.2. Articular e acompanhar a recuperação e ampliação da rede elétrica na Baixa da Alexandra, a implantação da rede elétrica na Serra da Goela e conclusão da rede elétrica na Serra do Periquito, localidades essas pertencentes ao território indígena Kambiwá. | <ul style="list-style-type: none"> – Número de articulações institucionais; – Número de redes elétricas implantadas, ampliadas e recuperadas. | <ul style="list-style-type: none"> – Documentação comprobatória de articulação com entidades afins ao atendimento das metas previstas; – Relatórios técnicos; – Registro Fotográfico. |
| 9. Viabilizar a recuperação e construção de vias de acesso terrestres que favoreçam o acesso as terras indígenas Truká; | 9.1. Articular e acompanhar a recuperação da via de acesso principal e pavimentação das estradas vicinais alimentadoras da Ilha da Assunção no Território Indígena Truká; 9.2. Articular e acompanhar a construção da via de acesso ao Centro de Tecnologia de Rizicultura de Cabrobó/PE, Localizada às margens da BR 428, de modo a favorecer o atendimento do Povo Indígena Truká. 9.3 Articular e acompanhar a construção de uma estrada interligando a terra indígena Tumbalalá a BR 166.** | <ul style="list-style-type: none"> – Número de articulações institucionais; – Número de vias de acesso implantadas e recuperadas; | <ul style="list-style-type: none"> – Documentação comprobatória de articulação com entidades afins ao atendimento das metas previstas; – Relatórios técnicos; – Registro Fotográfico. |
| 10. Viabilizar a implementação de um cais fluvial na Terra Indígena Truká; | 10.1 Articular e acompanhar a construção do cais e reurbanização da orla da Beira Rio em Cabrobó –PE, de modo a favorecer o atendimento do Povo Indígena Truká.* | <ul style="list-style-type: none"> – Número de articulações institucionais; – Número de cais implantados. | <ul style="list-style-type: none"> – Documentação comprobatória de articulação com entidades afins ao atendimento das metas previstas; – Relatórios técnicos; – Registro Fotográfico. |
| 11. Apoiar a regularização | 10.1. Repasse de recursos para o INCRA para a delimitação, demarcação e regularização das Terras Indígenas Pipipã e Tumbalalá; | <ul style="list-style-type: none"> – Montante de Recursos repassados ao INCRA; | <ul style="list-style-type: none"> – Documentação comprobatória de articulação com entidades |

| Objetivos específicos | Metas | Indicadores | Meio de Verificação |
|---|---|---|---|
| fundiária das Terras Indígenas Pipipã e Tumbalalá; | 10.2. Acompanhamento dos procedimentos de delimitação, demarcação e regularização das Terras Indígenas Pipipã e Tumbalalá. | – Número de Terras Indígenas regularizadas. | afins ao atendimento das metas previstas; – Relatórios técnicos; – Registro Fotográfico. |
| 12. Viabilizar a implementação de programas governamentais junto às quatro etnias indígenas; | 11.1. Articular a implementação de programa de sementes crioulas com criação de bancos de sementes para a os povos indígenas Truká e Tumbalalá; 11.2. Articular a implementação de programa de conservação de manchas da caatinga e introdução de fauna nos territórios indígenas Truká e Tumbalalá; 11.3. Articular a implementação de programa de Assistência Técnica e extensão Rural - ATER para os povos indígenas Tumbalalá, Truká, Kambiwá e Pipipã. | – Número de articulações institucionais; – Número de programas implementados. | – Documentação comprobatória de articulação com entidades afins ao atendimento das metas previstas; – Relatórios técnicos; – Registro Fotográfico. |
| 13. Realizar Ação Diagnóstica junto às para as quatro etnias indígenas em parceria com o Programa de Educação Ambiental (item 04 do PBA); | 12.1. Desenvolver para cada uma das etnias contempladas: 01 oficina de Mapeamento Técnico, 01 oficina de Mapa social e 01 oficina para devolutiva do diagnóstico e validação da proposta de capacitação. | – Número de atividades realizadas; – Número de participantes nas oficinas; – Avaliação dos participantes; – Diagnóstico validado por cada uma das etnias contempladas. | – Relatórios técnicos; – Lista de Presença; – Registro Fotográfico; – Fichas de Avaliação. |
| 14. Realizar oficinas temáticas que proporcionem a organização sócio-ambiental e a formação de câmara técnica | 13.1. Realizar para cada uma das etnias contempladas: 02 oficinas de associativismo e cooperativismo; 01 oficina de elaboração e Gestão de Projetos Sócio-produtivos e formar 01 câmara técnica para elaboração e análise de projetos. | – Número de atividades realizadas; – Número de participantes nas oficinas; – Número de cartas de responsabilidade ou de atas de criação de câmaras | – Relatórios técnicos; – Lista de presença; – Cartas de responsabilidade ou atas de criação de câmaras técnicas de análise e elaboração de projetos; – Registro fotográfico; |

| Objetivos específicos | Metas | Indicadores | Meio de Verificação |
|---|---|--|---|
| de análise e elaboração de projetos; | | técnicas de análise e elaboração de projetos; – Avaliação dos participantes | – Fichas de Avaliação. |
| 15. Realizar oficinas temáticas que promovam a formação de agentes sócio-ambientais; | 14.1 Para cada uma das etnias contempladas: realizar 06 oficinas de educação, formar 01 coletivo socioambiental e elaborar 01 campanha educativa utilizando ferramenta de comunicação. | – Número de participantes nas oficinas; – Número de cartas de responsabilidade ou de atas de criação do coletivo socioambiental; – Número de campanhas educativas utilizando ferramentas de comunicação; – Avaliação dos participantes. | – Relatórios técnicos; – Lista de Presença; – Carta de responsabilidade ou Ata de criação do coletivo socioambiental; – Registro Fotográfico; – Ferramentas de comunicação elaboradas na execução das campanhas educativas. – Fichas de Avaliação. |
| 16. Realizar oficinas temáticas que proporcionem o desenvolvimento de projetos produtivos e ambientais; | 15.1. Realizar 08 oficinas de Gestão integrada de resíduos sólidos; 15.2. Realizar 04 oficinas de agricultura orgânica e agrofloresta; 15.3. Realizar 08 oficinas de Reflorestamento, implantação e gestão de viveiros; 15.4 Realizar 02 oficinas de Beneficiamento de frutas nativas; 15.5. Realizar 04 oficinas de Artesanato; 15.6. Realizar 02 oficinas de Apicultura; 15.7 Realizar 02 oficinas de Criação de animais de pequeno e médio porte; 15.8 Realizar 08 oficinas de comercialização e divulgação de produtos; 15.9. Dar início a elaboração de 15 projetos produtivos e ambientais das etnias beneficiárias (Agricultura Orgânica, Reflorestamento, Artesanato, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Viveiro de Mudanças). | – Número de atividades realizadas; – Número de participantes nas oficinas; – Avaliação dos participantes; – Número de Projetos elaborados. | – Relatórios técnicos; – Listas de Presença; – Projetos elaborados; – Registro Fotográfico; – Fichas de Avaliação. |



| Objetivos específicos | Metas | Indicadores | Meio de Verificação |
|--|--|---|---|
| 17. Promover a realização de evento sócioprodutivo para a culminância das ações de formação. | 16.1. Realizar um Seminário de culminância das ações deste subprograma | <ul style="list-style-type: none"> – Número de participantes no seminário; – Número de projetos apresentados no seminário; – Avaliação dos participantes. – Número de projetos elaborados | <ul style="list-style-type: none"> – Relatórios técnicos; – Lista de Presença; – Registro Fotográfico; – Fichas de Avaliação. |

* em substituição a. Articulação e acompanhamento a recuperação da rede elétrica dos povos indígenas Truká e Tumbalalá, bem como a recuperação e adequação do sistema elétrico monofásico e trifásico interno da Ilha da Assunção na terra indígena Truká;

** em substituição a instalação do Sistema de Radiofonia para comunicação entre as aldeias Tumbalalá.



12.6. Público-Alvo

Para delimitar o público alvo do presente programa e a respectiva abrangência de suas ações, foram considerados os povos indígenas que, mesmo não sendo diretamente impactados pelo Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, situam-se nas proximidades da Área Diretamente Afetada (ADA) pelo mesmo (Anexo II). Nesse contexto tem-se como público alvo os povos indígenas aldeados Truká, Tumbalalá, Kambiwá e Pipipã. O Quadro 02 apresenta aspectos locacionais e populacionais das etnias indígenas contempladas por este subprograma.

Quadro 12.2 - aspectos locacionais e populacionais dos povos indígenas contemplados pelo presente programa.

| Grupo Étnico | Localização | População Aldeada | Número de Aldeias |
|--------------|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Truká | Cabrobó/PE | 2.206 | 27 |
| Tumbalalá | Curaça e Abaré/BA | 1.457 | 16 |
| Kambiwá | Ibimirim e Inajá/PE | 1.378 | 08 |
| Pipipã | Floresta e Petrolândia/PE | 1.312 | 10 |
| Total | | 6.353 | 61 |

Fonte: Estudos Etnoecológicos Terras Indígenas Truká, Tumbalalá, Kambiwá e Pipipã. Outubro/2005

12.7. Metodologia

Considerando-se os aspectos previstos pelos objetivos desse programa optou-se em subdividir suas respectivas ações em dois subprogramas, o Subprograma de Apoio às Comunidades Indígenas e o Subprograma de Capacitação em Organização Social e Gestão Produtiva. Ressalta-se que a referida subdivisão visa favorecer o delineamento dos métodos que serão adotados, bem como sua execução e monitoramento. A seguir serão detalhados os métodos previstos para cada um dos subprogramas mencionados.

12.7.1 Subprograma de Infraestrutura e Proteção aos Povos Indígenas

O presente subprograma agrupa ações correlatas a implantação de infraestruturas habitacionais e sociais, de projetos de irrigação, ao fornecimento de equipamentos e materiais, regularização dos territórios indígenas e a implementação de programas governamentais, as quais possuem como finalidade comum favorecer a melhoria das condições de vida dos povos indígenas.



Cabe destacar que atualmente verifica-se a existência de instituições que, dentre suas atribuições, desenvolvem a maioria das ações previstas por este subprograma. Nesse contexto, a principal atividade a ser conduzida corresponde à articulação interinstitucional do empreendedor com as entidades afins as ações supramencionadas. Ressalta-se que, além de firmar parcerias com outras instituições, caberá ao empreendedor prestar o suporte financeiro necessário para a efetivação dessas atividades.

Observa-se que para a garantia de sucesso de suas ações, evidencia-se a necessidade de se mobilizar e constituir uma estrutura de gerenciamento para a implantação do presente subprograma, coordenada pelo empreendedor e com participação das entidades parceiras e de representações dos povos indígenas.

Nesse contexto em concordância com os aspectos já delineados, são apresentadas, para cada ação prevista, as possíveis parcerias que deverão ser celebradas.

12.7.1.1 Articular e acompanhar a regularização fundiária das Terras Indígenas Pipipã e Tumbalalá

O Ministério da Integração Nacional – MI já realizou destaque orçamentário ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA no valor de R\$ 6.377.408,00 (seis milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oito reais), todavia, por não ter sido executado, o referido valor foi devolvido. Para efetivação da regularização fundiária dos povos beneficiários se dará continuidade ao apoio ao INCRA e a Fundação Nacional do Índio, – FUNAI, sendo que, através de novos destaques orçamentários, serão repassados os recursos financeiros necessários.

2.7.1.2 Implantar e acompanhar a construção de infraestruturas habitacionais, banheiros e Postos de saúde para os povos indígenas

Por meio de destaque orçamentário a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA já realizou a construção de 164 casas de alvenaria em substituição às de taipa, do total de 368 casas previstas, e, dos 05 Postos de Saúde previstos, 03 estão em execução. Nesse contexto o Ministério da Integração Nacional – MI dará continuidade às articulações com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, prefeituras municipais e governos estaduais onde estão inseridas as tribos indígenas beneficiárias do programa, de modo a propiciar a conclusão da implementação das infraestruturas previstas.

12.7.1.3 Implantação de Centro de Capacitação e Treinamento Cultural e de Casas de Farinha, para os povos indígenas

Após a aprovação em 2010, junto aos povos indígenas Kambiwá, Pipipã, Truká e Tumbalalá das plantas baixas dos projetos arquitetônicos dos Centros de Capacitação e Treinamento Cultural e definição da estrutura a ser implantada nas referidas aldeias, foi realizada articulação com a Comissão Regional de Obras da Sétima Região Militar – CRO-7, que elaborou Plano de Trabalho concernente à construção dos referidos Centros de Capacitação e Treinamento Cultural.

As ações previstas no plano de trabalho aprovado em 2010, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) serão implementadas no período de 2011/2012.

Em relação às casas de farinha o Ministério da Integração Nacional – MI articulará com as prefeituras municipais e governos estaduais onde estão inseridos os povos indígenas beneficiários para o respectivo atendimento desta demanda.

12.7.1.4 Fornecer materiais, equipamentos e veículos para os povos indígenas

O MI irá adquirir materiais, equipamentos e um veículo (modelo Caminhonete cabine dupla 4x4), estes bens serão doadas à Fundação Nacional do Índio – FUNAI, por meio de instrumentos legais que repassará os mesmos como doação para atender as demandas dos povos indígenas.

12.7.1.5 Realização de estudos para implantação de Projetos de Irrigação para os povos indígenas

Serão realizados os estudos de viabilidade técnica necessários à implantação de projetos de irrigação comunitária para as Etnias Kambiwá, Pipipã, Truká e Tumbalalá. A execução dessa ação, bem como a implantação do sistema de irrigação, poderá ser realizada por meio de parcerias com Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF e/ou com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

12.7.1.6 Implantar, adequar e ampliar os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para os povos indígenas

O Ministério da Integração Nacional – MI já providenciou a elaboração dos projetos básicos necessários a implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Povo Indígena



Tumbalalá e dos Sistemas de Abastecimento de Água dos Povos Indígenas Truká e Tumbalalá (Curaçá e Abaré - BA).

A implantação das ações poderá ser realizada por meio do estabelecimento de parceiras com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, prefeituras municipais e governos estaduais onde estão inseridos os povos indígenas beneficiários.

12.7.1.7 Implantar e acompanhar a instalação de Poços para abastecimento de água dos povos indígenas

A implantação das ações poderá ser realizada por meio do estabelecimento de parceiras com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, prefeituras municipais e governos estaduais onde estão inseridos os povos indígenas beneficiários.

12.7.1.8 Articular e acompanhar a elaboração e implantação de Projetos de piscicultura para os povos indígenas, considerando sua viabilidade técnica

A implantação das ações poderá ser realizada por meio do estabelecimento de parceira com a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF e o Ministério da Pesca e Aquicultura para a elaboração e implantação de projetos de piscicultura.

12.7.1.9 Articular e acompanhar a implantação, ampliação e recuperação de redes de energia elétrica nas terras indígenas

A implantação das ações poderá ser realizada por meio do estabelecimento de parceira com o Ministério de Minas e Energia e as Companhias de Elétricas dos Estados da Bahia e Pernambuco (COELBA/CELPE).

12.7.1.10 Articular e acompanhar a recuperação e construção de vias de acesso terrestres que favoreça o acesso as terras indígenas

O Ministério da Integração Nacional – MI fará a articulação com o Ministério dos Transportes e o Departamento Nacional de Infraestrutura de transporte – DNIT para atendimento dessa demanda.



12.7.1.11 Implementação de cais e reurbanização da orla da beira do rio que favoreça o acesso as terras indígenas

A implantação das ações poderá ser realizada por meio do estabelecimento de parceiras com a Prefeitura de Cabrobó/PE.

12.7.1.12 Articular e acompanhar a implantação de sistemas de telefonia móvel para os povos Indígenas

O Ministério da Integração Nacional – MI fará a articulação com o Ministério das Comunicações e as Operadoras de telefonia para atendimento dessa demanda.

12.7.1.13 Implantação de viveiros de plantas medicinais

A implantação das ações poderá ser realizada por meio do estabelecimento de parceira com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF e a Universidade do Vale do São Francisco - UNIVASF.

12.7.1.14 Elaboração de projeto de gestão integrada de resíduos sólidos e destinação final

A implantação das ações poderá ser realizada por meio do estabelecimento de parceira com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF.

12.7.2. Subprograma de Capacitação em Organização Social e Gestão Produtiva

A presente proposta metodológica visa oportunizar aos participantes a possibilidade de se tornarem agentes de transformação social capazes de interagir de forma propositiva nas realidades internas e externas de suas aldeias, bem como constituir grupos de trabalho para a continuidade das ações educativas e empreendimentos coletivos.

Para tanto, a mesma fundamenta-se em princípios pedagógicos construtivistas, pautando-se na valorização dos sujeitos, na medida em que se orienta, nos saberes prévios e na articulação com novos saberes, bem como no desenvolvimento da relação de ensino e aprendizagem e apropriação de conhecimentos e troca de experiências.

Desse modo, a intervenção pedagógica nas oficinas apresentará características participativas visando promover o diálogo intercultural e simétrico acerca dos temas demandados pelos



povos indígenas e abordados pela equipe técnica, em uma construção consciente de saberes que busca qualificar os sujeitos para a conquista da autonomia e interdependência.

Considerando-se os referidos aspectos, o presente subprograma de capacitação foi subdividido em cinco fases. As mesmas possuem módulos onde, por meio de oficinas temáticas, serão abordados conteúdos multidisciplinares e ações propositivas, que visam favorecer a formação de coletivos permanentes, bem como a elaboração e encaminhamentos de projetos com perspectivas de captação de recursos, estabelecimento de parcerias, contratos e convênios de implantação de empreendimentos.

Observa-se que de modo de favorecer a interrelação entre as fases e módulos desse subprograma, uma de suas diretrizes sedimenta-se sobre a utilização da pedagogia da alternância. Com base nesta diretriz, ao final de cada ação formativa, serão delegadas tarefas que serão retomadas na ação seguinte, para que os participantes apresentem os avanços e dúvidas. Esta estratégia pedagógica garantirá o vínculo entre os conteúdos, tornando o processo de ensino-aprendizagem contínuo, mesmo fora do ambiente de sala de aula.

Cabe mencionar que os temas de todas as oficinas foram selecionados com base nos anseios das etnias indígenas, durante levantamentos realizados em 2007 e confirmados durante a repactuação de suas demandas em junho de 2011. A Figura 01 apresenta o fluxograma que indica as fases de capacitação previstas, suas respectivas etapas e o processo de monitoramento.





Figura 12.1 – Detalhamento das fases do Subprograma de Capacitação em Organização Social e Gestão Produtiva

12.7.2.1. Detalhamento das Fases

Antes de iniciar o detalhamento de cada uma das fases serão descritos os aspectos que são comuns as mesmas. Em relação ao número de participantes, cada uma das oficinas temáticas contará com a participação de quarenta pessoas. O perfil deste público será os membros dos povos indígenas aldeados Truká, Tumbalalá, Kambiwá, Pipipã (homens, mulheres, adolescentes, idosos, profissionais da saúde e da educação).

Destaca-se que as oficinas ocorrerão sempre nos territórios indígenas, em locais apropriados para o desenvolvimento do ensino e aprendizagem, cabendo aos povos indígenas, por meio de suas lideranças, a seleção do espaço físico, com aprovação da equipe técnica, que considerará critérios técnicos e pedagógicos que garantam o desenvolvimento da atividade com eficiência e qualidade.

Nas fases II e III pretende-se desenvolver uma ação formativa continuada, constituídas por públicos permanentes, ou seja, os participantes que iniciaram as atividades precisarão cumprir toda a carga horária até sua conclusão, essa estratégia metodológica será adotada



para garantir a formação do coletivo socioambiental e a elaboração de campanhas educativas, além da composição de câmara técnica para elaboração e análise de projetos, dando continuidade as ações implementadas com o subprograma. Para as demais fases, essa condicionante não será pré-requisito, podendo haver alternância na participação dos educandos, conforme seu interesse.

Ressalta-se que equipes de comunicação social e educação ambiental serão facilitadoras nos processos de construção de ferramentas de comunicação comunitária utilizadas como meios de informação e divulgação das campanhas educativas que serão elaboradas pelos povos indígenas, constituídos por seus representantes e lideranças, bem como dos coletivos socioambientais durante o processo de formação de agentes socioambientais (fase III). Sendo que, essa participação está prevista no Subprograma de Educação Ambiental em Comunidade, um dos instrumentos do Programa de Educação Ambiental.

Além disso, também será desenvolvido em conjunto com os participantes ~~das oficinas~~ da fase IV um plano de divulgação de produtos a serem comercializados por estes grupos étnicos.

Em relação aos certificados de participação nas oficinas, os mesmos serão conferidos aos participantes, que cumprirem oitenta por cento (80%) da carga horária prevista. Destaca-se que a referida carga horária será composta por atividades presenciais nas oficinas temáticas e não presenciais nas atividades de alternância.

Fase I – Ação Diagnóstica

Carga Horária/Etnia: 24 horas

Vagas disponibilizadas/Etnia: 120

Profissionais envolvidos: comunicólogos, educadores, engenheiros, biólogos, turismólogos e antropólogos.

Com o desenvolvimento da Ação Diagnóstica pretende-se compreender os hábitos de cada etnia indígena, suas ações cotidianas, as infraestruturas disponíveis em seu território, as relações com o mercado de trabalho, com o meio ambiente, com sistemas de produção, tecnologias, com serviços de assistência a saúde, educação e comunicação, entre outros fatores. O levantamento dessas informações terá como prerrogativa a participação do



sujeito na construção do diálogo com a equipe técnica, considerando e observando os diferentes pontos de vista dos envolvidos na ação das entrevistas individuais e coletivas.

Ressalta-se que esse levantamento, além de subsidiar o desenvolvimento do presente programa de capacitação, visa se configurar como instrumento de auto-reconhecimento e análise dos povos indígenas. Para tanto esta fase prevê uma etapa onde ocorrerá a devolutiva do diagnóstico realizado e respectiva validação da proposta de capacitação.

Considerando esses fatores a presente fase será desenvolvida em três etapas, sendo elas: Mapeamento técnico, Mapa Social e Devolutiva do Diagnóstico com validação da proposta de capacitação. As principais características dessas etapas estão descritas a seguir.

✓ **Módulo 1: Mapeamento Técnico**

O Mapeamento Técnico é a primeira etapa da ação diagnóstica, sendo também a primeira ação a ser executada no processo formativo, cabendo a essa atividade demonstrar como resultado uma panorâmica dos aspectos já levantados via Estudos Etnoecológicos das Terras Indígenas Pipipã, Kambiwá, Tumbalalá e Truká produzidos em 2005 e o grau de importância desses aspectos na atualidade para os grupos em questão, cabendo ainda ao mapeamento técnico levantar elementos e estratégias para as ações de capacitação das próximas etapas. A oficina terá como elementos de composição as demandas repactuadas com os povos indígenas em junho de 2011 e eixos temáticos, relacionados aos seguintes aspectos: meio ambiente, saúde e educação, produção e segurança alimentar, organização social e interação comunitária.

✓ **Módulo 2: Mapeamento Social**

O Mapeamento Social Participativo é uma ferramenta que obedece a um caráter de revisão de saberes e confluência de habilidades sobre o território. Isto é, a configuração de valores e crenças que orientam a prática dos indivíduos nesse território. Verifica-se ainda que o exercício cartográfico sobre tal ambiente se dá muito mais, pela identificação de conflitos existentes e pela necessidade de dimensioná-los. Observando o espaço com o conceito de que “o mapa não é um território”, mas que isso, ele é uma peça conduzida por atores-autores sociais. E ainda, um mesmo espaço é palco de inúmeros territórios que denotam o grau de intensidade relacional que cada grupo estabelece com o meio, e que expressam diferença de poder, de perspectiva, de desejo e de projeto.



Utilizando atividades educativas e lúdicas, os participantes poderão construir um mapa de cada etnia a partir de suas perspectivas. Os atributos/temáticas de composição do mapa social podem ser trazidos tanto pelos técnicos quanto pelos componentes da própria comunidade, porém, a descrição e detalhamento são expressões autênticas das comunidades no processo participativo.

O mapa social buscará trabalhar as seguintes dimensões:

- a) Identidade e história da comunidade
- b) Elementos simbólicos e afetivos do local e práticas discursivas
- c) Conhecimentos, economia e produção local;
- d) Significado e entendimento das palavras chave do processo de planejamento participativo;
- e) Mapa da comunidade e as idéias locais sobre qualidade de vida, além de;
- f) Pauta de reivindicação que deverá funcionar como um indicador de projetos individuais e coletivos a ser pensados pela comunidade.

O mapeamento deve ser feito com os moradores divididos em grupos de mulheres, homens, jovens, idosos e interessados em desenhar um mapa de sua comunidade. A orientação para elaboração do mapa deve ser conduzida a partir do Mapeamento Técnico.

✓ **Módulo 3: Devolutiva do Diagnóstico e Validação da Proposta de Capacitação**

A terceira etapa permite a ampliação do autoconhecimento sobre as potencialidades e problemas locais, sua relação com o meio ambiente e, em particular, com os temas definidos como relevantes para a ação de intervenção. O ato de validação de processo junto aos atores/autores envolvidos na fase de diagnóstico permite aos envolvidos rever o seu traçado, redefinir e reafirmar metas pensadas para o processo, essa fase poderá funcionar como o momento de assumir compromissos perante o processo formativo. Esta ferramenta permite ainda que a partir do diagnóstico, os povos indígenas possam compreender e autogerenciar um planejamento de desenvolvimento local.

O diagnóstico representa, portanto, elemento central para o desenvolvimento de projetos locais. Esse terceiro e último momento da ação diagnóstica será a sinterização do que se



levantou em campo nos dois momentos anteriores e o teste da percepção dos envolvidos sobre o que se propõe em matéria de processo formativo. Após estudo das considerações sobre o mapeamento técnico e social feito pelos pesquisadores, será elaborado um documento por etnia a ser levado aos demais indígenas.

Fase II – Organização Socioambiental

Carga Horária/Etnia: 24 horas

Vagas disponibilizadas/Etnia: 40

Profissionais envolvidos: comunicólogos, educadores, engenheiros, biólogos, turismólogos e antropólogos.

Na fase de organização socioambiental serão implementadas atividades para apropriação de aprendizagem sobre os fundamentos conceituais e históricos do associativismo e cooperativismo com finalidade de constituição ou organização das entidades associativas existentes nas etnias indígenas, com ênfase no processo de formação e formalização e nos instrumentos da gestão administrativa e fiscal, principalmente no planejamento financeiro, contábil e tributário, gerenciamento, execução, controle e avaliação desses processos.

Além das capacitações sobre associativismo e cooperativismo, serão implementadas atividades para apropriação de aprendizagem sobre elaboração e gestão de projetos sócio-produtivos com a finalidade de constituição de câmara técnica de elaboração, análise e encaminhamento de projetos. Observa-se que as circunstâncias relativas à constituição e organização administrativa e fiscal das entidades, o conhecimento sobre elaboração e gestão de projetos sócio-produtivos, bem como a existência da referida câmara técnica permitirão que os povos indígenas sejam proponentes de projetos no âmbito dos editais institucionais e privados, por meio de chamadas públicas e ofertas de contratos e convênios respectivamente.

Cabe destacar que os conteúdos abordados em momentos teóricos e práticos sobre associativismo e cooperativismo, bem como elaboração de projetos irão desvelar conceitos e importâncias que buscarão sensibilizar os povos indígenas para a compreensão das temáticas enquanto ferramenta pedagógica e instrumento de mudanças da realidade vivenciada. Nesse contexto, a presente fase será desenvolvida em três etapas distintas, sendo que as principais características das mesmas encontram-se descritas a seguir.



✓ **Módulos 4 e 5: Oficina de Associativismo e Cooperativismo I e II**

A oficina de Associativismo e Cooperativismo, realizada em dois módulos, tem como finalidade organizar a estrutura social, administrativa e fiscal, por meio de momentos teóricos e práticos, sobre conceitos de associativismo e cooperativismo, princípios e virtudes e estruturação visando à compreensão das temáticas enquanto ferramenta e doutrina, elucidando sobre os tipos formais e informais, as finalidades, os objetivos, as características e os princípios que a identificam.

Para tanto, o conteúdo previsto para as oficinas corresponde à história do associativismo e cooperativismo, o alicerce do associativismo: valores morais e conduta humana; conceitos de associativismo e associação, cooperativa e cooperativismo; princípios do associativismo, estruturação associativa: passo a passo para a constituição; organograma funcional; aspectos legais para constituição da associação; prática para constituição de associação, atribuições dos órgãos da associação; definições de gestão associativa (Organizacional/legislativa/fiscal); atribuições dos órgãos administrativos e fiscais conforme a legislação; definições de gestão associativa (executiva); reunião dos conselhos de administração e fiscal; dinâmica de prestação de contas; planejamento de atividades.

Destaca-se que além das exposições dialogadas do conteúdo teórico, os participantes dramatizarão situações de reuniões de comunidade para tomada de decisão, elaborarão pauta das principais dificuldades do grupo e definirão os objetivos e finalidades da entidade associativa, compreendendo na prática, todo o processo de constituição ou revitalização e gestão organizativa e operacional de associações e cooperativas.

Desse modo, pretende-se que a apropriação dessas informações permita a constituição e autogerenciamento de entidades associativas sobre os aspectos referentes à elaboração e execução de planejamentos, controle e avaliação social, administrativa e fiscal das entidades associativas sem fins lucrativos.

✓ **Módulo 6: Elaboração e Gestão de Projetos Socioprodutivos**

A oficina de Elaboração e Gestão de projeto sócio produtivos tem como finalidade orientar, por meio de momentos teóricos e práticos, a elaboração e gestão de projetos sociais ou sócio-produtivos, bem como constituir uma câmara técnica para elaboração e análise de projetos por etnias indígenas.



Busca-se, com a realização da oficina, dar resposta a problemas concretos, contribuindo para a sua solução por meio da elaboração de projetos necessários ao desenvolvimento de atividades a serem executadas, considerando os objetivos, os meios utilizados para atingi-los, os recursos necessários e onde serão obtidos, bem como a forma de avaliação dos resultados.

Para tanto, o conteúdo previsto para as oficinas corresponde às definições iniciais, os conceitos e fundamentos de elaboração de projetos em geral; os tipos e diferenças entre projetos reembolsáveis e não reembolsáveis; as etapas de elaboração de projetos sociais; memórias de cálculo, planos de trabalho, roteiro básico para elaborar projetos sociais, captação de recursos (empresas, estado e prefeituras); gestão financeira de projetos sociais (legislação pertinente); cadastro SICONV e acesso a projetos CONAB (PAANet e PNAE Agricultura Familiar). A presente oficina contará com momentos teóricos e práticos.

Ressalta-se que a orientação para a elaboração teórica consistirá na organização do projeto por meio de um roteiro básico que auxilie na sistematização das etapas a serem cumpridas, considerando o que se pretende alcançar e as deficiências e falhas durante a projeção e execução das atividades previstas no projeto em questão. Destaca-se que na formulação de projetos é importante prestigiar o resumo do diagnóstico elaborado na primeira fase dessa proposta, estabelecendo-se uma relação com os problemas que tenham significado para o sucesso da intervenção social a que se propõe o projeto.

Cabe mencionar que na constituição de câmara técnica de análise e elaboração de projetos, levar-se-á em consideração a identificação de pessoas e instituições que favoreçam parcerias desde o início do projeto a fim de proporcionar melhores condições para acesso às fontes de financiamento. Estando as entidades associativas fortalecidas no quesito organização social, administrativa e fiscal, por meio delas que serão apresentados os projetos, desde que não existam impedimentos para a participação nas chamadas públicas e estabelecimento de parcerias e convênios.



Fase III – Formação de Agentes Socioambientais

Carga Horária/Etnia: 32 horas

Vagas disponibilizadas/Etnia: 40

Profissionais envolvidos: comunicólogos, educadores, biólogos e turismólogos.

Nesta fase serão implementadas ações de formação de agentes socioambientais indígenas visando à composição de um coletivo sociambiental (por etnia) que terá a missão de elaborar campanha educativa utilizando-se de uma ferramenta de comunicação para sensibilização e envolvimento dos moradores. Os coletivos serão constituídos por agentes socioambientais responsáveis pelo desenvolvimento da campanha que será construída a partir dos temas demandados por essas comunidades.

Nesse sentido, a Formação de Agentes Socioambientais possui perspectiva integradora para as ações de educação, comunicação social, capacitação técnica e principalmente o empoderamento dos sujeitos envolvidos. A realização desta fase se dará por meio de oficinas de fundamentação teórica e práticas em educomunicação que valorizam e favoreçam a transmissão dos saberes prévios e dos adquiridos para aperfeiçoar e fortalecer as relações sociais.

Para a execução da fase III, foram definidas seis ações formativas e uma de sensibilização, conforme descrito:

✓ **Dinâmica de Sensibilização**

Antes de cada oficina formativa serão realizadas dinâmicas de sensibilização e estímulo às vontades e desejos dos participantes. O encontro tem como objetivo evidenciar e celebrar o valor da cultura, das histórias e dos atributos das comunidades indígenas. Com isso, pretende-se quebrar o gelo e incitar os participantes à prática discursiva e ao trabalho em equipe, de forma a preparar o ambiente para as próximas etapas.

✓ **Módulos 7 e 8: Educomunicação – Fundamentação Teórica**

A oficina de Educomunicação - Fundamentação Teórica I e II - propõe um encontro entre as áreas da educação ambiental e comunicação social com foco nas comunidades, inserindo o sujeito como participante ativo na construção do conhecimento e práticas realizadas. Segundo Illich (1973), a maior parte dos conhecimentos úteis se aprende fora da escola, em



contato com as realidades familiares, sociopolíticas e culturais. O ensino não é restrito somente às escolas e sim a todos os lugares e a todas as pessoas. Por isso a importância de aprender a comunicar educando e educar comunicando da melhor maneira. E qual seria a melhor maneira? A maneira pela qual as pessoas conhecem em suas próprias comunidades.

Nesse contexto, a oficina tem como objetivo iniciar a discussão sobre os conceitos a serem trabalhados nas próximas etapas, consolidar os temas demandados pelas comunidades e formar coletivos socioambientais. A formalização destes ocorrerá por meio das definições elencadas em carta de responsabilidade ou ata de criação, como por exemplo, a produção de campanha educativa utilizando ferramenta de comunicação a ser desenvolvida na próxima etapa.

Para tanto, os conteúdos previstos para as oficinas corresponde aos conceitos básicos de meio ambiente; educação ambiental; comunicação e organização social, bem como a introdução, princípios e conceitos de educomunicação e sua perspectiva em mobilização social. Recursos hídricos: gestão, disponibilidade no Brasil, na região nordeste e nas aldeias indígenas; a política nacional de recursos hídricos. O uso de agrotóxicos: aspectos históricos e socioeconômicos; alimentos contaminados; saúde humana; impactos ambientais; riscos no manuseio e destinação das embalagens. Os 5R's: Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar, geração de resíduos. Campanhas educativas relacionadas aos temas tratados.

✓ **Módulos 9 e 10: Educomunicação – Práticas**

A oficina de Educomunicação – Práticas I a IV objetiva a produção de campanha educativa utilizando de um meio de comunicação proposto pelos participantes nas etapas I e II. Esta atividade contará com dois momentos. No primeiro, os participantes aprenderão técnicas de entrevistas e uso de equipamentos comunicacionais, além de entrarem em contato com diversas linguagens estéticas que ilustram as produções textuais sejam elas impressas, televisivas, radiofônicas ou em formatos digitais.

No segundo momento, os participantes realizarão visitas a campo com o objetivo de coletar dados para compor o instrumento de comunicação escolhido, além de consolidarem na prática as informações adquiridas até aquele momento. Os temas demandados pelas comunidades nas etapas anteriores serão pautas trabalhadas na mídia proposta, ou seja, os textos escritos em formato de matérias jornalísticas serão elaborados pelos participantes e



terão como foco informar e sensibilizar as comunidades sobre práticas socioeducativas, a exemplo das campanhas preventivas sobre o uso do agrotóxico, usos alternativos de captação de água e os 5Rs: Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar.

Fase IV – Projetos Produtivos e Ambientais

Carga Horária/Etnia: 128 horas

Vagas disponibilizadas/Etnia: 320

Profissionais envolvidos: comunicólogos, educadores, engenheiros e antropólogos.

Contextualização:

Nesta fase serão trabalhadas situações teóricas e práticas para apropriação de aprendizagem sobre os sistemas produtivos e conservacionistas. Além da aprendizagem do conteúdo previsto, espera-se que cada oficina proporcione a elaboração de projetos econômicos de geração de renda e de preservação ambiental para as etnias indígenas.

Os conteúdos abordados durante os momentos teóricos e práticos previstos para as etapas desta fase buscam levar aos participantes a aprendizagem e conhecimento que proporcionarão a tomada de decisão e encaminhamento de soluções que resultem na viabilização de atividades de interesse das etnias indígenas. Além de contribuir para a sensibilização e compreensão das temáticas, os referidos conteúdos irão instrumentalizar os participantes para proposição de projetos conceituais de intervenção visando à mudança da realidade vivenciada pelos mesmos. Desse modo, durante o desenvolvimento das oficinas temáticas, os participantes serão estimulados a realizar atividades que proporcionem a produção de informações sobre cada contexto proposto e a elaboração de projetos conceituais. As proposições de idéias contidas nos projetos conceituais serão encaminhadas aos Comitês de Elaboração e Análise de Projetos, constituídos durante a Fase II deste programa. Na etapa seguinte, os projetos serão elaborados, considerando os roteiros básicos, adequando-os às exigências dos critérios específicos das chamadas públicas e das fontes de recursos e, em seguida, encaminhados para possível captação de recursos.

Para otimizar a elaboração dos referidos projetos, será proposto aos povos indígenas, durante a oficina de Devolutiva do Diagnóstico e Validação da Proposta de Capacitação (Item 5.1.1.3), que cinco membros dos comitês de elaboração e análise de projetos participem das



oficinas previstas para esta fase. Os mesmos serão responsáveis pela continuidade das ações necessárias para o encaminhamento dos projetos conceituais vislumbrados durante as oficinas temáticas.

Conforme já mencionado que os temas das oficinas desta fase foram selecionados com base nos levantamentos realizados em 2007 e confirmados durante a repactuação de suas demandas em junho de 2011. O Quadro 02 apresenta a relação de oficinas que cada um dos povos indígenas contemplados por este subprograma participará.

Quadro 12.3 – Oficinas, cargas horárias, produtos e participantes.

| Oficinas | Carga Horária (h) | Produto | Povo Indígena |
|---|-------------------|---|------------------------------------|
| Oficina de Gestão integrada de resíduos sólidos I | 8 | Projeto de Gestão integrada de resíduos sólidos. | Kambiwá, Pipipã, Truká e Tumbalalá |
| Oficina de Gestão integrada de resíduos sólidos II | 8 | | |
| Oficina de Agricultura orgânica e agrofloresta I | 8 | Projeto de Agricultura Orgânica e Agrofloresta. | Truká e Tumbalalá |
| Oficina de Agricultura orgânica e agrofloresta II | 8 | | |
| Oficina de Reflorestamento, implantação e gestão de viveiros I | 8 | Projeto de Reflorestamento e implantação e gestão de viveiros de mudas. | Kambiwá, Pipipã, Truká e Tumbalalá |
| Oficina de Reflorestamento, implantação e gestão de viveiros II | 8 | | |
| Oficina de Beneficiamento de frutas nativas da Caatinga I | 8 | Projeto de Beneficiamento e Comercialização de Frutas Nativas. | Tumbalalá |
| Oficina de Beneficiamento de frutas nativas da Caatinga II | 8 | | |
| Oficina de Artesanato I | 8 | Projeto de Organização da Cadeia Produtiva do Artesanato Local | Kambiwá e Tumbalalá |
| Oficina de Artesanato II | 8 | | |
| Oficina de Apicultura I | 8 | Projeto de Apicultura | Kambiwá |
| Oficina de Apicultura II | 8 | | |
| Oficina de Criação de animais de pequeno e médio porte I | 8 | Projeto de Criação de Animais de Pequeno e Médio Porte. | Kambiwá |
| Oficina de Criação de animais de pequeno e médio porte II | 8 | | |
| Oficina de Comercialização e divulgação de produtos | 8 | Projeto de Comercialização de Produtos | Kambiwá, Pipipã, Truká e Tumbalalá |



A seguir será apresentada a síntese das oficinas previstas para esta fase, considerando o seu objetivo, conteúdo programático e a metodologia a ser aplicada.

✓ **Módulo 11: Oficina de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos I e II**

A realização da oficina, por meio de momentos teóricos e práticos, tem por finalidade orientar os participantes sobre a produção, coleta e destinação final de resíduos sólidos nas aldeias indígenas, despertando a percepção sobre os impactos ambientais, a importância de cada fase do processo e o reaproveitamento desses resíduos para geração de renda e postos de trabalho.

Considerando esta alternativa de geração de renda, se buscará meios para o reaproveitamento dos diferentes tipos de resíduos, especialmente dos resíduos orgânicos para a aplicação na agricultura, procurando-se estimular um maior comprometimento com a solução dos problemas gerados pela gestão inadequada dos resíduos sólidos.

Para tanto, o conteúdo previsto para as oficinas é composto da seguinte estrutura temática: Introdução, princípios e conceitos da gestão de resíduos sólidos; A importância dos 5 Rs: Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar – conceitos e aplicação; Resíduos Sólidos: diagnóstico, classificação, caracterização, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento, disposição final, serviços e monitoramento dos serviços; Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - GIRS: conceito, integração, participação social e sustentabilidade; Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS: planejamento, estruturação e implementação, interface com os planos municipais de saneamento e planos diretores; Consórcios Públicos: formação e estruturação aplicada aos resíduos sólidos e Instrumentos para elaboração de um Programa de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - GIRS: processos e roteiros referenciais.

✓ **Módulo 12: Oficina de Agricultura Orgânica e Agrofloresta I e II**

A presente oficina visa apresentar aos participantes as vantagens ambientais e econômicas, bem como os procedimentos necessários para a conversão dos sistemas produtivos tradicionais em orgânicos e agroflorestais, sua organização e gestão e os canais de comercialização.

Para tanto o conteúdo previsto para esta oficina é composto da seguinte estrutura temática: Histórico e conceitos da agricultura orgânica; escolas de agricultura orgânica; Princípios da



agricultura natural e orgânica; Produção de insumos naturais: Composto orgânico, *Bokash*, inoculante natural, adubo líquido e extrato pirolenhoso; Práticas de manejo do solo; Controle de pragas e doenças; Controle de plantas invasoras; Certificação orgânica e comercialização; Aspectos teóricos e filosóficos da agrofloresta sucessional; Princípios dos sistemas agroflorestais dirigidos pela sucessão natural; Criação de agroecossistemas parecidos aos ecossistemas naturais na forma, funcionamento e dinâmica; A agrofloresta como estratégia para restauração de ecossistemas; Cultivo consorciado das plantas anuais e bianuais como criadoras de florestas produtivas; Planejamento da agrofloresta a curto, médio e longo prazo; Análise de espécies de plantas presentes como indicadoras; Sucessão e estratificação das plantas na evolução do sistema; Observação e entendimento das funções ecofisiológicas das plantas e dos seres vivos na sucessão; Plantio direto com sementes e estacas; Práticas de manejo com poda e capina seletiva; Planejamento e plantio de hortas sucessionais. A presente oficina contará com momentos teóricos e práticos.

✓ **Módulo 13: Oficina de Reflorestamento, Implantação e Gestão de Viveiros I e II**

A presente oficina visa propiciar aos participantes conhecimentos básicos referentes a atividades de reflorestamento de áreas degradadas com espécies nativas, por meio de sistemas sucessionais, bem como disponibilizar informações necessárias à implantação e gestão de viveiros, cujas mudas produzidas poderão ser destinadas a projetos de reflorestamento, medicina alternativa, fruticultura, entre outras.

Para tanto o conteúdo previsto para as oficinas é composto da seguinte estrutura temática: Caracterização de áreas degradadas; Fatores intervenientes no sucesso da atividade de reflorestamento; Identificação de espécies apropriadas para a atividade; Técnicas de plantio, controle de formigas, prevenção de incêndios, monitoramento e manutenção das áreas reflorestadas; Implantação e gestão de viveiros de espécies nativas, medicinais e de utilização econômica (umbuzeiros, maracujá do mato, caroá, umburana, dentre outras); Produção de material genético local e formação de sistema produtivo sustentável. A presente oficina contará com momentos teóricos e práticos.

✓ **Módulo 14: Oficina de Beneficiamento de Frutas Nativas da Caatinga I e II**

A realização desta oficina, por meio de momentos teóricos e práticos, tem por finalidade orientar pedagógica e tecnicamente os participantes sobre os procedimentos para o



beneficiamento de frutas nativas, bem como demonstrar as dificuldades e gargalos do desenvolvimento desta atividade produtiva. Espera-se também que ocorra articulação e integração dos atores e parceiros potenciais para viabilizar projeto piloto de produção que contemple infraestrutura para implantação de mini-fábricas de beneficiamento da produção, contemple também formação (treinamentos), articulação para o crédito e organização para os canais de comercialização.

Para tanto o conteúdo proposto para esta oficina é composto da seguinte estrutura temática: Orientações teóricas e práticas para identificação do potencial produtivo e econômico da caatinga; Beneficiamento de frutas nativas como alternativa de produção econômica; Utilização das espécies umbu e maracujá nativo na produção de doces, geléias, compotas e artesanato; Noções teóricas de boas práticas de fabricação; Mercado solidário e justo e Gestão de mini-fábricas para produção em escala comercial.

✓ **Módulo 15: Oficina de Artesanato I e II**

A presente oficina visa desenvolver junto aos participantes uma análise da cadeia produtiva do artesanato do povo indígena e, a partir disso, propiciar instrumentos que favoreçam a otimização do sistema produtivo de modo a agregar maior valor nas peças a serem comercializadas.

Para tanto a presente oficina contemplará momentos teóricos e práticos compostos da seguinte estrutura temática: Valorização do ofício artesanal, histórico do artesanato, antecedentes, personagens; Relação entre matérias primas e ofícios; Artesanato aplicado, ferramentas e técnicas; modernização do artesanato; Formas de olhar o artesanato: arte popular, indígena, tradicional, conceitual, aspectos estéticos e semânticos, iconografia regional, renovação criativa de produtos; Novos usos para produtos antigos; Artesão profissional e artesão amador; Principais mudanças ambientais; A globalização econômica; Efeitos da globalização no artesanato e na cultura popular; Dificuldades para a inserção competitiva do artesanato, pontos favoráveis/oportunidades; Principais oportunidades no mercado externo; Necessidades de adequação aos mercados mais dinâmicos; Possibilidades a serem exploradas; Estratégias comerciais: segmentação de mercado, pesquisa de demanda, determinação do público-alvo, análise da concorrência, tendências de mercado, determinar a oferta de produtos, análise da oferta, pesquisa de referentes culturais,



estratégias de adequação produto x mercado, ciclo produtivo, como atuar em toda a cadeia produtiva de modo sistêmico, riscos e ameaças, estratégias de programas de êxito; Infraestrutura para o artesanato indígena.

✓ **Módulo 16: Oficina de Apicultura I e II**

Esta oficina busca subsidiar os participantes, por meio de orientações teóricas e práticas, a desenvolverem a atividade de apicultura em suas aldeias. Destaca-se que a apicultura, além de corresponder a uma fonte renda complementar aos povos indígenas, está diretamente relacionada ao desenvolvimento de práticas conservacionistas, que otimizarão a qualidade ambiental local.

Para o alcance dos objetivos desta oficina o conteúdo previsto é composto pela seguinte estrutura temática: História e importância das abelhas; Anatomia e fisiologia; Sociedade (rainha, operárias, zangão), genética e outros fatores; Indumentária para manuseio com a atividade; Manutenção dos equipamentos de manejo; Instalação de apiário; Povoamento de apiários; Aplicação das técnicas de captura; Iscas para quadros; Manejo das colméias; Identificação de reservas de mel e pólen, revisão de favos; Implantação de apiário, identificação de crias, períodos de safra, transporte das colméias, inimigos das abelhas, produtos das abelhas e sua comercialização; Casa do mel e equipamentos. A presente oficina contará com momentos teóricos e práticos.

✓ **Módulo 17: Oficina de Criação de Animais de Pequeno e Médio porte I e II**

A presente oficina busca instrumentalizar seus participantes, por meio de momentos teóricos e práticos, com técnicas adequadas de manejo de animais de pequeno e médio porte, de modo que os mesmos possam desenvolver esta atividade como forma de subsistência e de geração de renda.

Nesse contexto o conteúdo previsto para esta oficina está subdividido em temáticas que tratam da ovinocaprinocultura e avicultura. Em relação aos caprinos e ovinos serão apresentados aspectos teóricos relacionados ao manejo nutricional e alimentar, às formas de preparo e fornecimento dos alimentos, aos métodos de avaliação da disponibilidade de pastagem, ao manejo de animais recém nascidos, ao manejo de categorias adultas, ao manejo reprodutivo; ao manejo geral de animais gestantes e lactantes. Em relação às atividades práticas serão consideradas as seguintes atividades: tosquia higiênica, corte de



cascos; avaliação de úbere e avaliação do escore de condição corporal. Ainda será trabalhada a questão de escrituração zootécnica do rebanho: organização das informações; índices zootécnicos; identificação da idade dos animais. Já em relação à galinha caipira o conteúdo proposto refere-se a instalações e equipamentos; piquetes; planejamento da produção; raças mais indicadas; sistemas de criação (extensiva, semi-intensiva, intensiva); manejo da alimentação; manejo geral; manejo das poedeiras; incubação dos ovos; escalonamento da produção e comercialização. a presente oficina contará com momentos teóricos e práticos.

✓ **Módulo 18: Oficina de Comercialização e Divulgação e Produtos**

Após a realização das oficinas produtivas, torna-se necessário que os povos indígenas recebam orientações sobre técnicas de comercialização e divulgação de seus produtos, de maneira a agregar maior valor aos mesmos e aferir sustentabilidade a sua cadeia produtiva.

Desse modo, esta oficina prevê em seu conteúdo programático aspectos relacionados à orientação teórica sobre histórico, conceitos e definições de comercialização, praça/mercado, cliente, concorrente, atravessador, consumidor, nicho, oportunidade de mercado, pesquisa de mercado, tipos de mercado e análise de tendência para os produtos com ênfase no mercado solidário e justo; orientação teórica e prática para a elaboração de plano de comercialização, cartilha de clientes, estabelecimento de preço dos produtos, venda e divulgação, conceitos e componentes do marketing, importância da divulgação dos produtos, promoção dos produtos.

Fase V – Seminário de Apresentação dos Projetos Elaborados

Carga Horária/Etnia: 08 horas

Vagas disponibilizadas/Etnia: 25

Profissionais envolvidos: comunicólogos, educadores, biólogos, engenheiros e turismólogos.

Os processos formativos desenvolvidos por meio das oficinas temáticas e demais ações previstas por este programa, irão abordar conteúdos relevantes à reflexão dos principais problemas enfrentados pelos povos indígenas e possíveis soluções que, para se concretizarem, demandam de articulação com instituições que viabilizem a promoção de ações que garantam a implementação de empreendimentos sólidos.



Dentre essas ações, durante a fase II, prevê-se a constituição da câmara técnica de análise e elaboração de projetos e posteriormente, na fase IV, onde serão executadas as oficinas temáticas, serão elaboradas minutas de projetos sociais e produtivos de interesse dos povos indígenas, sendo estes concluídos nas referidas câmaras técnicas e encaminhados as fontes de recursos disponíveis por meio de adequação as chamadas públicas de apoio a projetos.

Considerando esses fatores, verificou-se a necessidade de, após as oficinas temáticas, se realizar um seminário de culminância, que tem como objetivo principal criar ambiência para a socialização e apresentação dos encaminhamentos referentes aos projetos elaborados, bem como mobilizar parceiros potenciais que possam possibilitar a promoção de projetos, indicando os caminhos de acesso a fontes de recursos. Além disso, o seminário também proporcionará momentos de integração dos povos indígenas contemplados por este programa através de atividades de socialização e de manifestação cultural.

12.8. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento corresponde ao acompanhamento contínuo e sistemático do comportamento de fenômenos, eventos e situações específicas, cujas condições desejamos identificar, avaliar e comparar. Dessa forma, é possível estudar as tendências ao longo do tempo, ou seja, verificar as condições presentes, projetando situações futuras. Destaca-se que um dos principais produtos do monitoramento é uma avaliação que permita compreender os resultados qualitativos e quantitativos e a aplicação dos mesmos para vários usos e usuários (AMORIM, 2011).

Ressalta-se que a avaliação visa não somente medir os efeitos de uma intervenção e a entender como foram obtidos, mas, também, a julgá-la. Com isso, as instâncias de decisão, de posse dos resultados da avaliação, elaboram seus julgamentos, expressam seus valores e manifestam suas intenções estratégicas. Pode-se então conceber que os resultados de uma avaliação não se traduzem automaticamente em uma decisão, mas espera-se que as informações produzidas nesse processo contribuam para um julgamento coeso de uma determinada situação, influenciando positivamente as decisões.

Diante do exposto, durante a elaboração do presente programa previu-se o desenvolvimento de ações de monitoramento e avaliação com o intuito de assegurar o



atendimento dos objetivos estabelecidos pelo presente programa e proporcionar a melhoria contínua da execução das ações previstas pelo mesmo.

Nesse contexto, as referidas ações de monitoramento e avaliação ocorrerão por meio da utilização de indicadores, que, segundo Valarelli (1999), em projetos sociais, correspondem a parâmetros qualificados e/ou quantificados que servem para detalhar em que medida os objetivos de um projeto foram alcançados, dentro de um prazo delimitado de tempo e numa localidade específica. Ainda segundo o autor os mesmos correspondem a uma espécie de marca ou sinalizador, que busca expressar e demonstrar a realidade sob uma forma que possamos observar e obter dados mais concretos para melhor avaliação.

Desse modo quando foram estabelecidas as metas deste programa também foram elencados seus respectivos indicadores de processo e de resultados. Os indicadores de processo objetivam mensurar o avanço quantitativo e qualitativo das atividades previstas pelo programa. Para essa mensuração serão verificados aspectos relacionados ao número de atividades desenvolvidas, o número de participantes por oficina, bem como pesquisa de opinião contida em fichas de avaliação das capacitações. Ressalta-se que as fichas de avaliação correspondem a um instrumento de acompanhamento da atividade de formação, onde os participantes das oficinas, ao final das mesmas, preencherão um formulário, avaliando os seguintes itens: Conteúdo Apresentado, Facilitadores, Material didático; Carga horária, espaço físico, atividades práticas e alimentação.

Observa-se que além da ficha de avaliação será utilizado o método de Avaliação Participativa do Desenvolvimento das oficinas. Com esse instrumento, os participantes serão estimulados a externar suas opiniões acerca do tema, através de ciclo de debates, promovido pelo facilitador, que registrará os principais aspectos abordados.

O acompanhamento dos indicadores de processo ocorrerá ao término de cada oficina prevista e os respectivos resultados serão sistematizados e discutidos em item específico constante no relatório das oficinas.

Para mensurar o alcance das metas previstas na proposta e seus desdobramentos, serão utilizados indicadores de resultados, que serão verificados ao término de cada uma das fases deste programa. As informações levantadas serão sistematizadas e discutidas em relatório específico que também mensurará o percentual de avanço deste programa.



Cabe destacar que o acompanhamento das atividades de alternância, que serão desenvolvidas pelos participantes das oficinas, também possibilitará o monitoramento quantitativo e qualitativo das ações deste subprograma, uma vez que a avaliação das atividades desenvolvidas pelos povos indígenas durante momentos não presenciais, também possibilitará verificar os avanços obtidos durante sua implementação.

Por fim, antes do Seminário de Culminância será realizado um encontro com os membros do Comitê de Elaboração e Análise de Projetos para prestar orientações sobre possíveis dificuldades encontradas durante a confecção dos projetos, bem como para quantificar o número de projetos em elaboração.

12.9. Elementos de Custo

12.9.1. Recursos Humanos

O Quadro 12.4 a seguir apresenta a equipe técnica responsável pela execução e acompanhamento do presente programa. Cabe destacar que, considerando as diversas atividades previstas pelo mesmo, não necessariamente todos os membros da equipe desenvolverão suas atividades concomitantemente.

Quadro 12.4 - Equipe técnica responsável pela execução e acompanhamento do Programa de Apoio aos Povos Indígenas.

| Quantidade | Cargo | Função no projeto |
|------------|---|---|
| 01 | Coordenadora Geral do PBA do PISF – Ministério da Integração Nacional | Coordenação da execução do Programa Básico ambiental, articulação institucional e com os povos indígenas, coordenação da estrutura de gerenciamento do projeto. |
| 01 | Coordenador Geral – CMT Engenharia Ltda. | Supervisão da implementação do Programa Básico Ambiental, planejamento das ações e estratégias, controle e avaliação da implementação dos objetivos, metas e atividades, revisão de relatórios técnicos. |
| 01 | Coordenadora Setorial | Supervisão da implementação do Programa Básico Ambiental, planejamento das ações e estratégias, controle e avaliação da implementação dos objetivos, metas e atividades, revisão de relatórios técnicos. |
| 01 | Inspetor Ambiental. | Gestão da implementação do Programa Básico Ambiental, planejamento das ações e estratégias, controle e avaliação da implementação dos objetivos, metas e atividades, monitoramento, revisão de relatórios técnicos. |



| Descritivo do material | Unidade | Quantidade |
|---|-----------------------|------------|
| Papel madeira | Rolo | 16 |
| Barbante | Rolo | 72 |
| Papel A4 Vergê para certificados e crachás | Caixa com 50 unidades | 80 |
| Fita Crep dupla face | Rolo | 60 |
| Cartucho de tinta para impressora HP Photo Smart C 4480 | Cartucho | 80 |

Quadro 12.6 – Material de apoio para a execução e acompanhamento do Programa de Apoio aos Povos Indígenas.

| Descritivo do material | Unidade | Quantidade |
|---|---------|------------|
| Tesoura | Unidade | 10 |
| Flip Shart | Unidade | 02 |
| Data show - Epson | Unidade | 02 |
| Computador – DELL Vostro 1520 | Unidade | 04 |
| Impressora HP Photo Smart C 4480 | Unidade | 02 |
| Câmara fotográfica Canon Power Shot A 480 | Unidade | 02 |
| GPS map 60 CSx | Unidade | 02 |
| Tela de projeção | Unidade | 02 |
| Caixa de som amplificada | Unidade | 02 |
| Microfone | Unidade | 02 |
| Veículo Toyota HILUX 4x4 | Unidade | 02 |

12.10. Articulação Institucional

Como instituições parceiras do poder público envolvido neste programa, destacam-se:

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- Fundação Nacional do Índio - FUNAI;



- Fundação Nacional de Saúde - FUNASA;
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;
- Ministério da Defesa;
- Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF;
- Companhia de Desenvolvimento dos vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF;
- Prefeituras dos municípios de Cabrobó, Floresta, Ibimirim e Inajá, em Pernambuco e de Abaré e Curaçá, na Bahia.

Como organizações da sociedade civil parceiras neste programa, destacam-se Instituições representantes dos povos indígenas, a critério dos próprios índios, tais como:

- Articulação dos povos e Organizações Indígenas do NE, MG e ES - a APOIMNE;
- Conselho Indigenista Missionário - CIME.

12.11. Interação com Outros Programas Ambientais

Este programa se intera com o Programa Ambiental de Comunicação Social – item 03 e o Programa Ambiental de Educação Ambiental – item 04 do Projeto Básico Ambiental – PBA do PISF, já que os referidos programas promovem atividades com objetivos sociais similares e comuns, pautadas na mobilização e organização social e interação destes grupos étnicos na perspectiva de geração de renda, sensibilização e orientações que contemplam projetos produtivos e ambientais de interesse dos povos indígenas.

Estando parcialmente relacionados os objetivos sociais, os Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental, apresentam propostas metodológicas que se inter-relacionam no meio e nas formas de fazer, expressar e comunicar com os ambientes internos e externos de sua realidade, desta forma a metodologia prevista nos programas supracitados é adequado as demandas dos povos indígenas Truká, Tumbalalá, Pipipã e Kambiwá.

Os referidos programas possuem diretrizes que se referem a propósitos similares, considerando, inclusive, o Termo de Referência da Concorrência Pública nº 01/09, em relação à demanda a ser executada pela empresa contratada, a saber:

Os demais Projetos Básicos Ambientais do projeto de integração do rio São Francisco com Bacias hidrográficas do Nordeste setentrional, se inter-relacionam, na medida em que



promovem Treinamento e Capacitação de Técnicos da Obra em Questões Ambientais, de Controle de Saúde Pública, de Regularização Fundiária nas Áreas em torno dos Canais e de Apoio às Prefeituras e os diversos projetos e programas de atendimento às comunidades indígenas que estão sendo desenvolvidos nessa região.

Nesse sentido, as Instituições Governamentais e Não Governamentais, que atuam junto aos povos indígenas, estarão mobilizadas e articuladas, e muitas delas serão parceiras na execução deste programa, o que deve resultar na identificação de projetos em execução que tenham relação com o programa e na interrelação institucional.

A estratégia de criar uma estrutura de gerenciamento para espaço de discussão e debate com os principais atores, irá possibilitar que as ações e projetos dessas instituições e entidades, não sejam sobrepostos, evitando assim desperdício de recursos. Essa estratégia possibilita a participação dessas instituições já na primeira etapa nos procedimentos metodológicos e promovendo a inter-relação e o trabalho participativo.

12.12. Legislação Aplicável e Requisitos Legais

12.12.1. Licenciamento Ambiental

O licenciamento ambiental é um procedimento jurídico administrativo caracterizado como um dos instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Foi introduzido em nosso ordenamento jurídico, inicialmente, pela Lei nº 6.803, de 02/07/80 e, posteriormente, convalidado pela Lei nº 6.938/81.

Cumprir esclarecer que a licença ambiental é insubstituível e imprescindível para a instalação e operação de qualquer atividade real ou potencialmente poluidora, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis, expedidas por outros órgãos federais, estaduais ou municipais. Esta característica, muitas vezes, não é percebida, mas é intrínseca ao espírito do licenciamento ambiental.

A expedição da licença representa a formalização de um compromisso firmado entre o empreendedor e o Poder Público. De um lado, o responsável pelo empreendimento se compromete a implantar e operar a sua atividade segundo as condicionantes constantes da licença; de outro, o órgão licenciador afiança que, durante o prazo de vigência da licença, desde que obedecidas às condições nela expressas, nenhuma outra exigência de controle ambiental será imposta ao licenciado. Observe-se, porém, que não há direito adquirido de



poluir e, se ajustes forem necessários, o poder público poderá e deverá fazê-los para proteger o meio ambiente, ainda que tais medidas impliquem na possibilidade do empreendedor vir a discutir eventuais indenizações.

Peça fundamental do licenciamento ambiental é o Estudo de Impacto Ambiental, com seus critérios básicos e diretrizes gerais de formulação normatizada pela Resolução CONAMA Nº 001/86, cujo principal objetivo é avaliar os impactos positivos e negativos causados pela exploração de atividades tidas como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente e apontar medidas mitigadoras que deverão ser incorporadas ao empreendimento, conforme previsto no artigo 225, parágrafo 1º, Inciso IV da Constituição Federal. Ressalta-se que as referidas medidas mitigadoras são sistematizadas, conforme sua temática, em Programas Básicos Ambientais, que objetivam mitigar ou compensar os possíveis impactos ambientais identificados pelo EIA/RIMA.

Tal procedimento, conforme disposto no artigo 19 do Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, que regulamentou as Leis Federais nº 6.902/83 e nº 6.938/81, constituirá por parte do empreendedor, na apresentação dos estudos de impacto ambiental e, do lado da administração pública, da outorga de atos administrativos, que receberam o nome de licenças ambientais, indicados a seguir:

“I - Licença Prévia (LP), na fase preliminar do planejamento da atividade, contendo requisitos básicos a serem atendidos nas fases de locação, instalação e operação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso do solo; (com validade máxima de 5 anos, conforme Resolução CONAMA 237/97);

II - Licença de Instalação (LI), autorizando o início da implantação, de acordo com as especificações constantes do Projeto Executivo aprovado (com validade máxima de 6 anos, conforme resolução CONAMA nº 237/97); e

III - Licença de Operação (LO), autorizando, após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle da poluição, de acordo com o previsto nas



licenças prévia e de instalação”,(com prazo máximo de validade de 4 a 10 anos, conforme Resolução (CONAMA 237/97).

Cabe destacar que a emissão da Licença Prévia corrobora a compatibilidade entre as alternativas tecnológicas e locacional selecionadas pelo empreendedor, bem como autoriza a continuidade dos estudos ambientais necessários ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental.

Nesse contexto são elaborados os Programas Básicos Ambientais, cuja aprovação corresponde a um dos principais fatores avaliados, pelo órgão ambiental competente, para a emissão da licença de instalação. Destaca-se que a implementação das ações previstas pelos referidos programas condiciona a emissão da licença de operação.

12.12.2. Educação Ambiental

A Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental. A educação ambiental, entendida como “os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade” (Art. 1º) passa a ser uma atribuição de todos os organismos constitutivos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama, em parceria com entidades do sistema nacional de educação, devendo ser incorporado aos mecanismos da educação formal e informal.

O Decreto 4.281, de 25 de junho de 2002, regulamentou a Lei 9.795, instituindo o Órgão Gestor e o Comitê Assessor de Educação Ambiental.

12.12.3. Política Indigenista

Este programa está inserido no marco jurídico-institucional da política indigenista oficial, a partir da atual Constituição Federal de 1988, que reconhece as terras indígenas, não apenas pela ocupação física das áreas habitadas pelos índios, mas sim pela ocupação de acordo com as tradições culturais.

Neste sentido, o Artigo 20 da atual Constituição Federal amplia o conceito de território indígena a toda extensão de terra necessária à manutenção e preservação das tradições imemoriais e culturais dos povos indígenas. O artigo 22 mantém a competência do Estado



para legislar sobre as populações indígenas e reconhece assim o direito dos índios de preservar sua identidade étnica e suas formas de organização, abandonando assim o caráter de transitoriedade da condição de indígena que cessaria com a chamada “integração dos índios à comunhão nacional”.

O Artigo 215 garante a educação, assegurando-lhes a utilização de suas línguas e processos próprios de aprendizagem. O atual texto constitucional abandona explicitamente as ações integracionistas e direciona as ações indigenistas para a valorização da identidade étnica e do patrimônio cultural dos povos indígenas. Os parágrafos dos Artigos 231 e 232 contêm as bases sobre os direitos indígenas e ressaltam o reconhecimento da identidade própria e diferenciada, os direitos originários, além de determinar a demarcação das terras indígenas, reconhecendo as formas de organização social como partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses.

Fundamenta-se na Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas, aprovado pela Assembleia Geral da ONU, em 07 de setembro de 2007, onde no seu artigo 21, define sobre os direitos dos povos indígenas de não ter discriminação alguma, ao melhoramento de suas condições econômicas e sociais, entre outras esferas, na educação, ao emprego, a capacitação e a adaptações profissionais, a moradia, ao saneamento, a saúde e a seguridade social.

Para tanto os Estados de direito, deverão adotar medidas eficazes e, quando proceda, medidas especiais para assegurar o melhoramento contínuo de suas condições econômicas e sociais, prestando particular atenção aos direitos e necessidades especiais dos idosos, das mulheres, dos jovens, das crianças e das pessoas com deficiência indígenas.

Pauta-se também na Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais em países independentes e Resolução referente à ação da OIT sobre povos indígenas e tribais, que assegura a estes povos igualdade de tratamento e de oportunidades no pleno gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem obstáculo ou discriminação e nas mesmas condições dispensadas aos demais povos.



12.13. Referências Bibliográficas

AMORIM, Wilnara. **Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação. VI Reunião da Associação Brasileira de Avaliação Educacional.** ABAVE, 2011.

ILLICH, Ivan. **Teorias Educacionais.** A Escolástica, 1973.

OIT. Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais em países independentes e Resolução referente à ação da sobre povos indígenas e tribais. 2a ed. Brasília, 2005.

Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional-Projeto Básico Ambiental. **Estudos Etnoecológicos Terras Indígenas Truká, Tumbalalá, Kambiwá e Pipipan-** Parte C./Item 12 2255-00/PBA/RL/0001/00 (2005).

VALARELLI, Leandro Lamas. **Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos Sociais,** 1999.

VERDUM, Ricardo; ARAUJO, André. **Experiências de Assistência Técnica e Extensão Rural junto aos Povos Indígenas: O Desafio da Interculturalidade.** NEAD: SAF. Brasília, DF, 2010.



12.14. Responsáveis Técnicos pela Elaboração

Quadro 12.6 – Responsáveis técnicos pela elaboração do Programa de Apoio aos Povos Indígenas.

| Técnico | Formação | Conselho de Classe | Cadastro IBAMA |
|-----------------------------------|--|-----------------------|----------------|
| Elianeiva de Queiroz Viana Odísio | Engenheira Agrônoma | CREA – 7070/D | |
| Juliana Brito dos santos | Psicóloga | CRP 01/14968 | - |
| Mariana Verissimo Pacheco | Engenheira Agrônoma | CREA – MG 140011434-9 | 5169153 |
| Carlos Danger Ferreira e Silva | Engenheiro Ambiental, Mestre em Ciências do Ambiente | CREA – TO 240773364-9 | 5284107 |
| Juliana Márcia Andrade | Cientista da Educação | - | 5154505 |
| Juliete Oliveira da Silva | Licenciada em Letras | - | 2000290 |
| Valtercio Evangelista da Silva | Pedagogo | - | 5285030 |
| Raquel da Silva Santos | Jornalista | DRT 11541/MG | 5283761 |



12.15. Anexos

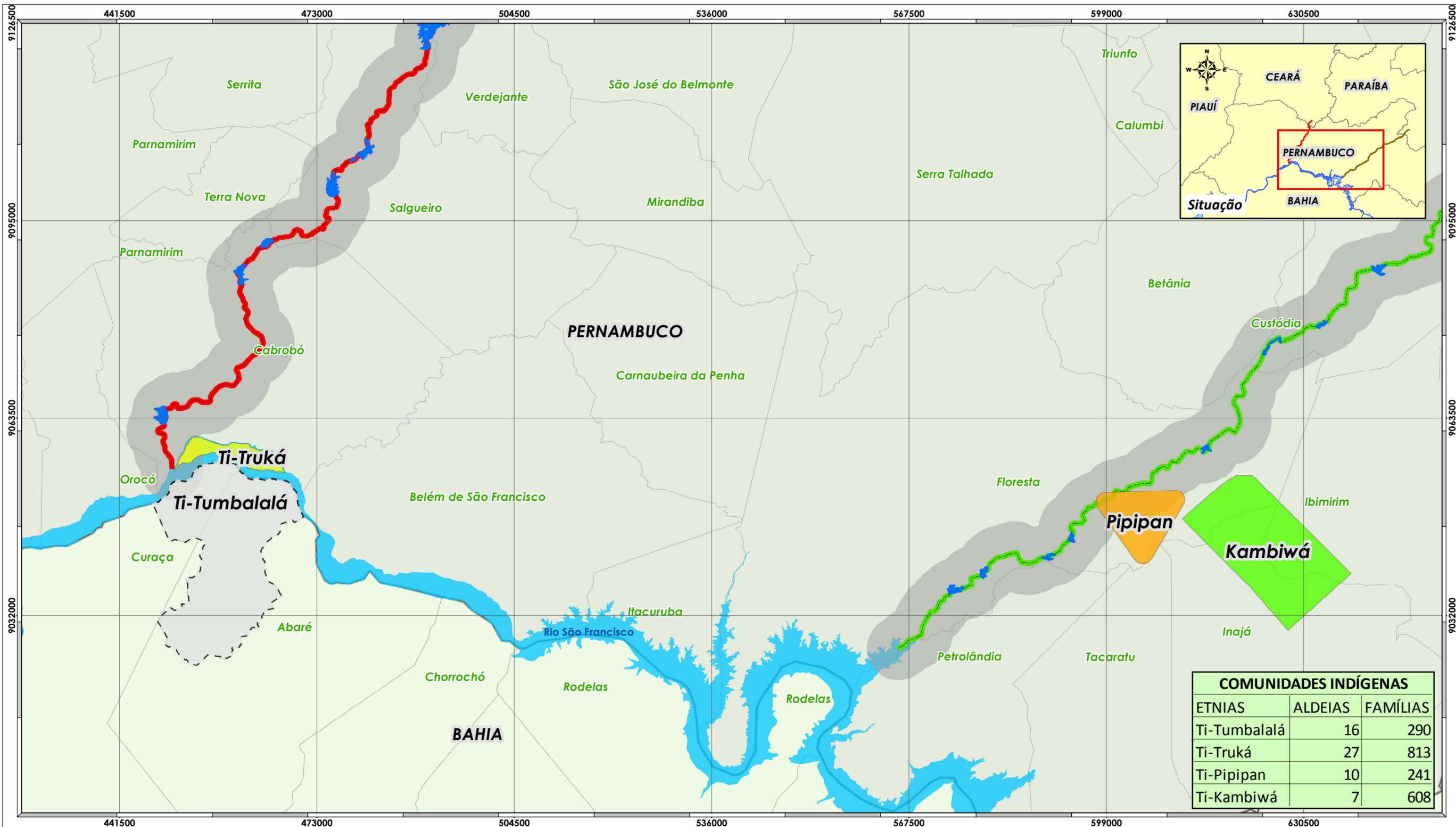
Anexo 12.1 – Mapas de Localização dos Territórios Indígenas Truká, Kambiwá, Pipipã, Tumbalalá.

Anexo 12.2 – Cronograma Físico.



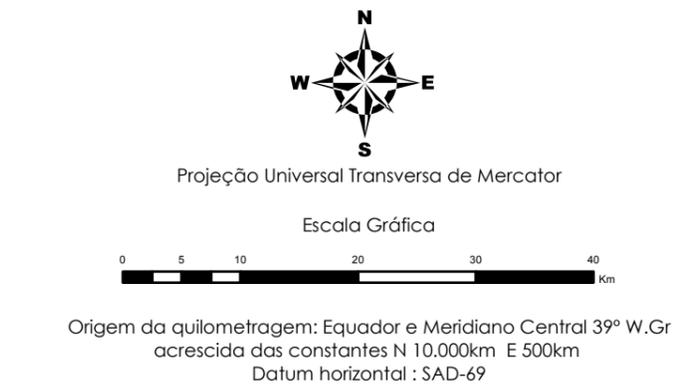
Anexo 12.1. Mapas de Localização dos Territórios Indígenas Truká, Kambiwá, Pipipã,
Tumbalalá.





| COMUNIDADES INDÍGENAS | | |
|-----------------------|---------|----------|
| ETNIAS | ALDEIAS | FAMÍLIAS |
| Ti-Tumbalalá | 16 | 290 |
| Ti-Truká | 27 | 813 |
| Ti-Pipipan | 10 | 241 |
| Ti-Kambiá | 7 | 608 |

- Legenda**
- Área Diretamente Afetada (ADA - 5km)
 - Eixo Norte
 - Eixo Leste
 - Reservatórios PISF
- Situação das Terras Indígenas - FUNAI**
- Declarada
 - ▭ Delimitada
 - Em estudo
 - Regularizada



CMT Ambiental
engenharia

Base de dados:
Informações Geográficas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI - CGGEO/DPT e do Projeto Básico e Executivo do PISF – Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Produzido por: **Audrey Oliveira de Lima**
Analista Ambiental

Verificado por: **Carlos Danger Ferreira**
Inspetor Ambiental - G3

Desenho nº: **1711-MAP-0090-94-12-205**

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO
COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO
NORDESTE SETENTRIONAL

PROGRAMA 12 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DAS COMUNIDADES INDÍGENAS

Situação / Localização das Comunidades Indígenas

Data: **03/03/2011** Localização: **Eixos Norte e Leste - Trechos I, II e V**

Folha nº: **01/01** Rev. nº.: **00** Escala: **1:600.000**

Anexo 12.2. Cronograma Físico



